



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 250

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 250

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.160/17.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

RESOLVE, pela presente Portaria, designar a Sra. VIVIANE JAQUELINE PERON FERREIRA, Professor Coordenador desta Prefeitura Municipal, Carteira Profissional N.º 45.000, Série 261, portadora do RG nº 40.248.348-0 SSP/SP, para respectivamente, exercer a função de GESTOR DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO, referente a Termo de Colaboração, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de maio de 2017.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

PORTARIA N. 4.169/2017.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei –

RESOLVE

NOMEAR por conveniência da Administração, a SRA. ELIANE CRISTINA ANDRADE DE LIMA SILVA, Professor PEB I, portadora da carteira profissional n.º 95.172/124ª, para ocupar o cargo em comissão de PROFESSOR

COORDENADOR na "EMEF. João Leonel Berbert", a partir 09/05/2017, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 4.167/17. Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de maio de 2017 –

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA Nº 4.171/17.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

Artigo 1º - RESOLVE nomear para a COMISSÃO PERMANENTE PARA ADEQUAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, os membros abaixo relacionados:

Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Andrade de Almeida Martins

Suplente: Márcia Andréa Gilio

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Gleici Aparecida Torres Mendes Rodrigues

Suplente: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Representantes do Conselho CACS-FUNDEB:

Titular: Lucy Trindade Schuindt Falqueiro

Suplente: André Luiz Fernandes da Silva

Representantes da Procuradoria Municipal:

Titular: Sérgio Hauy

Suplente: Rildo Henrique Pereira Marinho

Artigo 2º - Os membros da Comissão receberão mensalmente a gratificação de que trata a Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quarta-feira, 17 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 250

Página 3 de 3

2.264 de 03 de abril de 2012, após a edição e publicação da portaria de nomeação, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 2.208 de 05 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.265 de 09 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Getulina:16 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Assessor de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 023/2017

Pregão Presencial nº 017/2017

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplemento alimentar

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado da seguinte forma: itens 02 e 06 a empresa Triunfal Marília Comercial Ltda EPP pelo valor de R\$-3.882,00, itens 01, 04 e 05 a empresa Prevenção Comercial Hospitalar Ltda EPP pelo valor de R\$-8.040,00, item 14 a empresa M. M. Bicarato Drogaria ME pelo valor de R\$-1.540,00, itens 03 e 07 a empresa Soromed Marília Ltda ME pelo valor de R\$-2.522,80 e os itens 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 a empresa Empório Hospitalar Com. de Prod. Cirúrgicos Hospitalares pelo valor de R\$-16.114,40.

CAE: 3.3.90.32.00

Assinatura: 16/05/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal